

Empresa: Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A.

Morada: Praça Dr. António José de Almeida

Código Postal: 3660-692 Várzea SPS

N.I.P.C. e matrícula C.R.C.: 506 817 997

Cap. Social 4.559,379€

ATA N.º 386/21 – E.M., S.A.

-----Ata da reunião extraordinária da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada por videoconferência na Sala de Reuniões do Conselho de Administração no dia 10 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. -----

----- Ao décimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um reuniu extraordinariamente por videoconferência o Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Dr. Victor Jorge Paiva Leal, com a presença dos Vogais Sr. Dr. Fernando Varanda Aido e Srª Drª Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho. -----

-----Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10horas e 30minutos, passando o Conselho de Administração da *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A.* a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 3334/21 – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS:** Tendo em consideração as medidas restritivas, aprovadas pelo Decreto n.º 3-A/2021, de 14 de janeiro, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, suspender o pagamento das rendas das lojas fração C e D (Pastelaria D. Afonso Henriques e Cabeleireiro de Bianca Soraia Figueiredo Campos) desde 15 de janeiro de 2021 até à data de autorização de reabertura dos mesmos. -----

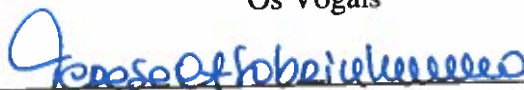
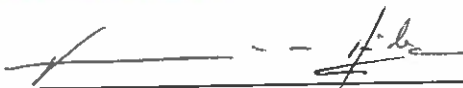
----- **DELIBERAÇÃO N.º 3335/21 – REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO LAYOFF – O** Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, atribuir poderes ao Dr. Victor Leal para decisão na reunião que irá ser agendada com os trabalhadores das categorias / funções ligadas à Fisioterapia, Balneoterapia, Serviços Gerais e Atendimento, no sentido de lhes explicar a motivação da suspensão dos contratos de trabalho a partir de 17 de fevereiro de 2021, uma vez que são estes que mantêm um contacto direto com os Utentes, evidenciando o risco maior de contágio pela proximidade física e não existindo qualquer hipótese de transferência para outro local de trabalho, reclassificação ou de exercício de tarefas similares às envolvidas, de forma a evitar tal desfecho de suspensão temporária. Esta suspensão terá início no próximo dia 17 de fevereiro de 2021 e manter-se-á até 31 de março de 2021, podendo ser prorrogada conforme legislação em vigor. -----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----
 ----- Finda a reunião, quando eram 12horas e 30minutos nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim Carla Sofia dos Santos Campos, Assistente Administrativa, que a elaborei. -----

O Presidente do Conselho de Administração



Os Vogais

A Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiros

